

Vídeo
no Sis Tassa



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS-VIPROC

Nº DO PROCESSO: 3347131/2016

DATA: 19/05/2016 HORA: 14:05

ORIGEM

SECRETARIA DAS CIDADES

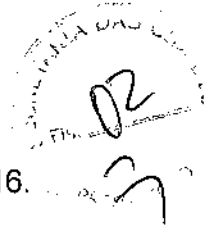
ASSUNTO ENCAMINHAMENTO / DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES OF.Nº 044/2016- ENC. DOCUMENTAÇÃO REF. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES.
--	---

AUTOR(ES) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS	FAVORECIDO(S)
---	----------------------

TRAMITAÇÕES DO PROCESSO			
DE	PARA	DATA	RESPONSÁVEL PELO TRÂMITE
CIDADES - PROTOCOLO	CIDADES - PROTOCOLO	19/05/2016	HELOISA
CIDADES - PROTOCOLO	CIDADES - CONCID	19/05/2016	HELOISA

Ofício nº 044/2016

Crateús-Ce. 05 de Maio de 2016.



Ao Exmo. Sr.
Lúcio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES
PRESIDENTE DO CONSELHO DAS CIDADES/CE

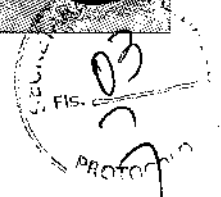
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para o fim de encaminhar (em anexo) o Relatório da 3ª Conferência Municipal das Cidades do município de Crateús, que é etapa preparatória para a realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades, conforme orientações repassadas a essa municipalidade.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para mais informações.

Respeitosamente,


João Luís Leitão Rodrigues
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Crateús



RELATÓRIO
3º CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DAS CIDADES
CRATEÚS/CE

6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES
Conselho das Cidades



1. Dados Iniciais

Estado:

Município:

2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome:

Órgão:

CPF:

Cargo/Função:

DDD/Telefone:

E-mail:

Membro da Comissão Preparatória Municipal?

(X) Sim () Não

Qual o vínculo com a organização da Conferência:

Conferência Municipal

Data da Conferência:

20 DE ABRIL DE 2016

Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

(X) Sim () Não

Foram realizados além de seminário de sensibilização da Conferência pelo Estado, reuniões para formação da comissão preparatória, reuniões de planejamento da conferência, entre outros encontros.



Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

- (04) Poder Executivo Municipal
- (00) Poder Legislativo Municipal
- (02) Movimentos Sociais e Populares
- (01) Entidades de Trabalhadores
- (00) Entidades Empresariais
- (00) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (01) Organizações não Governamentais
- (00) Observadores

1. O município participou anteriormente de quais conferências:

1ª Conferência das Cidades:
() Sim (x) Não

2ª Conferência das Cidades:
() Sim (x) Não

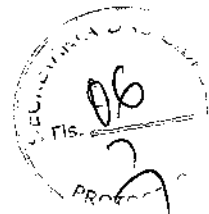
3ª Conferência das Cidades:
() Sim (x) Não

4ª Conferência das Cidades:
(x) Sim () Não

5ª Conferência das Cidades:
(x) Sim () Não

4. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

- (54) Poder Executivo Municipal
- (02) Poder Legislativo Municipal
- (23) Movimentos Sociais e Populares
- (06) Entidades de Trabalhadores
- (04) Entidades Empresariais
- (06) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (02) Organizações Não Governamentais
- (26) Outros
- (133) Total



5. Informações sobre o Conselho das Cidades Municipal:

O município já possui Conselho da Cidade?

() Sim () Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?

() Sim () Não

Nº. Instrumento Legal:

Lei 294/2013

Data de Publicação:

12 de setembro de 2013

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

() Sim () Não

Quais?

() de Habitação.

() de Transporte e Mobilidade.

() de Desenvolvimento Urbano.

() de Saneamento.

() Outros.

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?

() Sim () Não

O município possui Plano Diretor

Participativo? () Sim () Não

Nº. Instrumento Legal:

Lei 453/2001

Data de Publicação:

28 de Junho de 2001

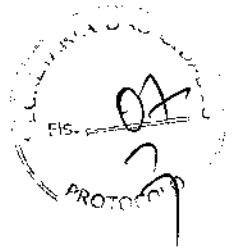
O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo? () Sim () Não

Nº. Instrumento Legal:

Lei 449/2001

Data de Publicação:

28 de Junho de 2001



O município possui legislação específica de parcelamento do solo? () Sim () Não

Nº. Instrumento Legal:
Lei 449/2001

Data de Publicação:
28 de Junho de 2001

O município possui legislação específica sobre acessibilidade? () Sim (X) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município utiliza instrumentos da política urbana previstas no Estatuto da Cidade? (X) sim () não
Quais?

- (X) imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU
- () contribuição de melhoria
- (X) instituição de zonas especiais de interesse social
- () parcelamento, edificação ou utilização compulsórios
- () IPTU progressivo
- () outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso
- () transferência do direito de construir
- (X) operações urbanas consorciadas
- (X) instrumentos de promoção de regularização fundiária
- () estudo de impacto de vizinhança
- (X) projeto específico de expansão urbana
- (X) plano de reabilitação urbana
- (X) cartas geotécnicas
- (X) plano de redução de riscos
- () outros: _____

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?

(X) sim () não

Quais: PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE



Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

FRANCISCO GEOGE DO NASCIMENTO PINHO

Tipo de Convocação:

a (X) Conferência Convocada pelo Governo Municipal

b () Conferência Convocada pela Sociedade Civil

Texto Função Social da Cidade e da Propriedade

1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia?

R. Sim

a. São efetivamente utilizados pela população?

R. Sim

b. Onde eles estão localizados?

R. Sim

c. Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso?

R. Para a promoção de espaços públicos que reúnam condições necessárias ao seu pleno uso é necessário que esses sejam planejados em compatibilidade com a realidade e demandas sociais da área de implantação, para que dessa forma, possa ser efetivada a função social.

2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?

R. Sim

a. Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem?

R. Sim. Alguns em fase de Projeto.

b. Como melhorar essa questão?

Um das soluções que devem ser direcionadas a essa questão é a execução das ações de forma a integrar as políticas públicas como saúde, educação, saneamento básico, habitação, entre outras, para que assim possa ser viabilizada a melhoria desses espaços de implantação de empreendimentos de habitação de interesse social.

3) O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?

R. Sim

a. Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?

R. Sim

b. Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?



R. Sim

c. Como melhorar essa questão?

A promoção de soluções técnicas e gerenciais é fundamental nessa questão.

4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano? Caso não, qual(s) instância(s) cuida(m) desse tema?

R. Sim, existe a Secretaria de Infraestrutura

5) Seu município conta com Conselho da Cidade?

R. Sim

a. Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas?

b. Ele está efetivamente funcionando?

R. Sim

c. Tem caráter deliberativo?

R. Sim

d. Suas deliberações são cumpridas?

R. Sim

6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?

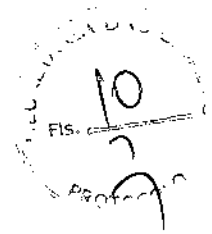
Agropecuária, e setor de Serviços.

Propostas do município.

Proposta nº 1 – Apoio a projetos de saneamento básico aos municípios por meio de assistência técnica e financeira para a viabilização da elaboração e execução da política de saneamento básico por parte do município com vistas a universalização e o atendimento as demais diretrizes e princípios apresentados na política nacional de saneamento básico.

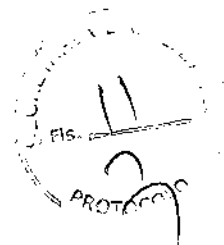
Proposta nº 2 – Apoio a execução de ações de melhoramento da gestão urbana com vistas a melhoria de resultados e qualidade de vida da população. Apoio na implementação do Cadastro Territorial Multifinalitário.

Proposta nº 3 – Viabilizar a integração das políticas relacionadas a cidade de forma que sejam atendidas as demandas sociais, econômicas, de infraestrutura de forma sistematizada e com equidade de direitos garantido a função social dos espaços públicos e da cidade.



ANEXOS

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
 - 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
 - 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
 - 4 - Cópia do Regimento da Conferência Municipal.
 - 5 - Lista dos delegados e delegadas, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
 - 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.



ANEXOS

DECRETO Nº 758, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que os entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Nacional das Cidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 3ª Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 15 de abril de 2016, no auditório da Secretaria de Meio Ambiente, situada a Rua José Saboia Livreiro, nº 1661, Bairro Fátima I, no município de Crateús/CE, com início às 08:00 horas, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Secretário municipal de Infraestrutura no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º. A Conferência Municipal das Cidades seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade" e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 3º. O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único. Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e 2ª Estadual das Cidades.

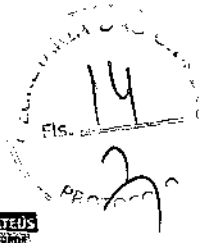


Art. 4º. As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, EM DEZESSETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.


Antonio Mauro Rodrigues Soares
Prefeito Municipal de Crateús



PORTARIA Nº.002.17.02/2016

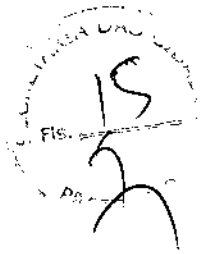
O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO MAURO RODRIGUES SOARES**, no uso das atribuições que lhe conferem, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar o Regimento da 3ª Conferência Municipal das Cidades, cujo inteiro teor constitui Anexo Única desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ,
aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

ANTONIO MAURO RODRIGUES SOARES
Governador Municipal de Crateús-CE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 002.17.02/2016

Regimento da 3ª Conferência Municipal da cidade de Crateús

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º São objetivos da 3ª Conferência Municipal de Crateús:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas URBANOS existentes;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e

IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

V - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;

CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Crateús terá como temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade"; e, como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 3º Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 3ª Conferência Municipal da Cidade, observarão as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 4º A 3ª Conferência Municipal poderá ser composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

Art. 5º A 3ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência Municipal.



Art. 6º O processo da 3ª Conferência MUNICIPAL das Cidades terá etapas no âmbito municipal e estadual, em consonância com este Regimento.

Art. 7º As etapas da 3ª Conferência Estadual e Municipal das Cidades serão realizadas nos seguintes períodos:

I – Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2013 a 5 de julho de 2016; e

II – Etapa Estadual de 1º de novembro de 2013 a 31 de março de 2017.

§ 1º A Etapa Estadual da 3ª Conferência das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado;

§ 2º A Etapa Municipal será realizada no território de cada município e sob os auspícios de sua respectiva administração;

§ 3º O respeito ao prazo previsto para a realização da 3ª Conferência Municipal é condição à participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Estadual.

Art. 8º A 3ª Conferência Municipal da Cidade, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano municipal.

§ 1º A 3ª Conferência Municipal da Cidade tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência;

§ 2º Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes a 3ª Conferência Municipal da Cidade, deve reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo;

§ 3º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 3ª Conferência Municipal da Cidade de CRATEUS devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO SEÇÃO I

Art. 9º. A 3ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal ou Secretário, na condição de Presidente do Conselho Municipal da Cidade e, na sua ausência ou impedimento eventual, por uma conselheira ou conselheiro integrante da Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 10. A organização e realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade será conduzida pela Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal e/ou pelo Conselho Municipal da Cidade, com apoio e participação da Prefeitura Municipal.

Art. 11. Compete ao Conselho Municipal da Cidade de Crateús :



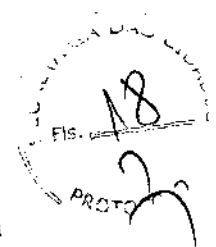
- I – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no estado, para preparação e participação na conferência municipal;
- II – acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal que deve apresentar relatórios de todas as reuniões ordinárias, e;
- III – homologar o Relatório final elaborado pela Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 12. Compete à Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal da Cidade:

- I – dar cumprimento às deliberações do Conselho Municipal da Cidade;
- II – coordenar, supervisionar e promover a realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- III – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 3ª Conferência Municipal da Cidade;
- IV – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 3ª Conferência Municipal da Cidade;
- V – definir data, local, pauta e elaborar a programação da 3ª Conferência Municipal da Cidade;
- VII – sistematizar as propostas resultantes da 3ª Conferência Municipal, consolidando-as para envio a Coordenação Preparatória Estadual para validação da Etapa municipal;
- VIII – elaborar o Regimento da 3ª Conferência Municipal da Cidade;

Art. 13 Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

- I - adotar este Regimento, no que se refere ao âmbito Municipal, definindo data, local e pauta;
- II - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;
- III – a Comissão Preparatória Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;
- IV – planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;
- V - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 3ª Conferência Nacional das Cidades;



VI - a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;

VII - ao final da Conferência Municipal da Cidade, elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 3ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;

VIII - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 3ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência, e;

IX - encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

SEÇÃO II CAPÍTULO V DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS

Art. 14. A composição de delegadas e de delegados na 3ª Conferência das Cidades, na etapa Municipal, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

I – gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais, 42,3%;

II – movimentos populares, 23,7%;

III – trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;

IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;

V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;

VI – organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano conforme segue:

- a) **Poder Público Municipal** – gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias(os) públicos municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades

- municipalistas de caráter nacional, ESTADUAL OU MUNICIPAL e membros do Legislativo: vereadoras(es);
- b) **Movimentos Populares** – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
 - c) **Trabalhadores** – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);
 - d) **Empresários** – empresas vinculadas às entidades de caráter estadual OU MUNICIPAL representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
 - e) **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** – entidades de âmbito estadual OU MUNICIPAL representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e;
 - f) **Organizações Não Governamentais** – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

§ 2º Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

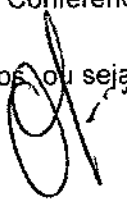
§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;

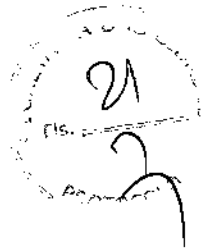
§ 4º Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil e;

§ 5º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.

Art. 15. Os participantes da 3ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 4 categorias:

I – delegadas e delegados natos ou seja, Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade;





§ 3º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais, e;

§ 4º As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 15 deste Regimento.

Art.19 As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.

Art. 20 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.


Antonio Mauro Rodrigues Soares
PREFEITO

PORTARIA Nº.001.17.02/2016

Dispõe sobre a nomeação de Membros da Comissão Preparatória para a 3ª Conferência Municipal das Cidades a ser realizada no Município de Crateús.

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO MAURO RODRIGUES SOARES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei municipal nº 294, de 12 de setembro de 2013 e Decreto nº 758, de 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 10 membros a seguir relacionados, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 3ª Conferência Municipal da Cidade, a ser realizada no dia 15 de Abril de 2016, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de CRATEÚS, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1. **Francisco Geoge do Nascimento Pinho (Coordenador)**
(Secretaria de Infraestrutura do município)
2. **Juracir Bezerra Pinho**
(Secretaria de Saúde do município)
3. **Emanuel Veras Martins**
(Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do município)
4. **João Luiz Leitão Rodrigues**
(Secretaria de Infraestrutura do município)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1. **MARIA GORETE RODRIGUES SOARES**
(AARTECRAT)
2. **ANTONIA PEREIRA DO NASCIMENTO** MP
(Associação do Bairro Planaltina)
3. **MARIA DO CARMO VIEIRA BATISTA** ONG
(Frente Social Crista)
4. **FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS** EMP.
(ASSCOMECE)

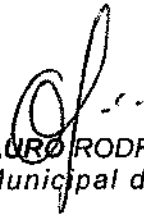
5. **DULCE LUDOVINA GONÇALVES FABIAN** ONG
(Cáritas diocesana de Crateús)
6. **DAVINO RODRIGUES DE SOUSA**
(Federação das Entidades Comunitárias) MP

Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento da 3ª Conferência Municipal das Cidades do município de Crateús.

Art. 2º Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ,
aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.


ANTONIO MAURO RODRIGUES SOARES
Governador Municipal de Crateús-CE

Convite

24
3

3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES



3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

O Exmo. Sr. Prefeito, Antonio Mauro Rodrigues Soares, convida Vossa Senhoria para a
III Conferência Municipal das Cidades do município de Crateús.
Sentiremo-nos honrados com a sua presença

Data: 15 de abril de 2016

Horário: 8:00 horas

Local: Auditório da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM
Rua José Saboia Livreiro, nº 1661 - Bairro Fátima I - Crateús/CE

TEMA: A Função Social da Cidade e da Propriedade.
LEMA "Cidades inclusivas, participativas e socialmente justas"



Divulgação na internet

28
2

www.crateus.ce.gov.br/capa/convite-3a-conferencia-municipal-das-cidades

3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Convite: 3ª Conferência Municipal das Cidades

3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

O Excm. Sr. Prefeito Arcílio de Assis Rodrigues Costa, solicita Vossa Senhoria para a 3ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Crateús, Governamental, realizada em sua presença.

Data: 30 de maio de 2014
Horário: 08h00 horas
Local: Auditório do CRAS/CRAS

São Francisco Regional de Saúde

SAÚDE DA FAMÍLIA
PROGRAMA COLETA SELETIVA
Cidade de Crateús - Ceará

26

Formulário para inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

Titular

Nome: FRANCISCO GEORGE DO NASCIMENTO PINHO

RG: 2004014169022

Orgão expedidor: SSP Data de nascimento: 03/05/1981

CPF: 034.770.233-31

Tel. Comercial: Tel. Celular: 88 9 92394447

Endereço: RUA SONIA MARIA SILVA DE ALBUQUERQUE, 1029

Número: 1029

Complemento:

Bairro: FÁTIMA I

Cidade: CRATEUS UF: CE CEP: 63700-000

E-mail: GEORGE.PINHO@HOTMAIL.COM

Sexo: () feminino (X) masculino

Entidade que Representa: PODER PUBLICO - SECRETARIA DE INFRA Sigla:

Segmento: PODER PUBLICO

- () Poder Legislativo Estadual
- () Poder Executivo Estadual
- (X) Poder Executivo municipal
- () Poder Legislativo municipal

- () Movimentos Sociais e Populares
- () Entidades de Trabalhadores
- () Entidades Empresariais
- () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- () Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Suplente

Nome: EMANUEL UGRAS MARTINS

RG:

Orgão expedidor: SSP Data de nascimento: 25/12/1992

CPF: 053.918.253-26

Tel. Comercial: Tel. Celular: 992326498

Endereço: RUA JOELSON SILVA BARROS

Número: 965

Complemento:

Bairro: CIDADE NOVA

Cidade: CRATEUS UF: CE CEP: 63700-000

E-mail:

Sexo: () feminino () masculino

Entidade que Representa: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Sigla:

Segmento: PODER PUBLICO

- () Poder Legislativo Estadual
- () Poder Executivo Estadual
- (X) Poder Executivo municipal
- () Poder Legislativo municipal

- () Movimentos Sociais e Populares
- () Entidades de Trabalhadores
- () Entidades Empresariais
- () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- () Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

27

Nome: JONAS DE DEUS RODRIGUES DA SILVA

RG: 200300505777-6

Orgão expedidor: SSP

Data de nascimento: 06.08.88

CPF: 015.714.133.08

Tel. Comercial:

Tel. Celular: 88-99723.8888

Endereço: JONAS SOARES 523

Número: 583

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PATOS

UF: CC

CEP: 65700-000

E-mail: JONASRODRIGUES@TELENET.COM.BR

Sexo: () feminino (X) masculino

Entidade que Representa: SAS

Sigla:

Segmento: SAS

- () Poder Legislativo Estadual
- () Poder Executivo Estadual
- (X) Poder Executivo municipal
- () Poder Legislativo municipal

- () Movimentos Sociais e Populares
- () Entidades de Trabalhadores
- () Entidades Empresariais
- () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- () Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Suplente

Nome: MILKIVA K ALMEIDA MARQUES ARAÚJO

RG: 94002401833

Orgão expedidor: SSP

Data de nascimento: 30/05/77

CPF: 814.132.113-72

Tel. Comercial:

Tel. Celular: 999567765

Endereço: RUA MANOEL AUGUSTINHO, 681

Número: 681

Complemento:

Bairro: SÃO VICENTE

Cidade: PATOS

UF: CC

CEP: 63700-000

E-mail: milkivamarques@yahoo.com.br

Sexo: (X) feminino () masculino

Entidade que Representa: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sigla: SAS

Segmento:

- () Poder Legislativo Estadual
- () Poder Executivo Estadual
- (X) Poder Executivo municipal
- () Poder Legislativo municipal

- () Movimentos Sociais e Populares
- () Entidades de Trabalhadores
- () Entidades Empresariais
- () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- () Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

28

Nome: WUCE LUDOVINA GONÇALVES FABIAN			
RG: 15.114.382-1	Órgão expedidor:	Data de nascimento: 29/12/1963	
CPF: 069.962.468-98	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 96970088	
Endereço: RUA PE. IBIPINA			
Número: 162	Complemento:		
Bairro: FATIMA I	Cidade: CRATEU'S	UF: CE	CEP: 63700-000
E-mail: dulcelofabiana@gmail.com			
Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> feminino <input type="checkbox"/> masculino			
Entidade que Representa: CARITAS DIOCESANA DE CRATEU'S			Sigla: CDC
Segmento: SOCIEDADE DE CIVIL			
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Estadual <input type="checkbox"/> Poder Executivo Estadual <input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal		<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores <input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input checked="" type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Necessita de algum atendimento especial: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
Suplente			
Nome: JOSE HELENILTON FRANCO LIMA			
RG: 2002005046884	Órgão expedidor:	Data de nascimento: 24/09/79	
CPF: 008.756.303-45	Tel. Comercial:	Tel. Celular: 993.18.73.15	
Endereço: RUA FRANCISCO MARIANO 953			
Número: 953	Complemento:		
Bairro: FATIMA I	Cidade: CRATEU'S	UF:	CEP:
E-mail:			
Sexo: <input type="checkbox"/> feminino <input checked="" type="checkbox"/> masculino			
Entidade que Representa: COMUNA PE GERARDO FABERT			Sigla:
Segmento:			
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Estadual <input type="checkbox"/> Poder Executivo Estadual <input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal		<input checked="" type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores <input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>			
Necessita de algum atendimento especial: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Nome: FRANCISCO ESTERÓDIA FERREIRA

RG: 796939-84 Orgão expedidor: Data de nascimento:

CPF: 446.941.303-87 Tel. Comercial: Tel. Celular:

Endereço: Rua Estoródia Ferreira -

Número: Complemento:

Bairro: Cidade: UF: CE: CEP:

E-mail: Sexo: () feminino () masculino

Entidade que Representa: Sigla:

Segmento:

- () Poder Legislativo Estadual
() Poder Executivo Estadual
() Poder Executivo municipal
() Poder Legislativo municipal
(X) Movimentos Sociais e Populares
() Entidades de Trabalhadores
() Entidades Empresariais
() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
() Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Suplente

Nome: MARIA NILSILMAR DE SOUSA MOTA

RG: Orgão expedidor: Data de nascimento: 11/07/1988

CPF: Tel. Comercial: Tel. Celular: 88.92158960

Endereço: Rua José Pedro da Silva

Número: 568 Complemento:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

E-mail: Sexo: (X) feminino () masculino

Entidade que Representa: Sigla:

Segmento:

- () Poder Legislativo Estadual
() Poder Executivo Estadual
() Poder Executivo municipal
() Poder Legislativo municipal
(X) Movimentos Sociais e Populares
() Entidades de Trabalhadores
() Entidades Empresariais
() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
() Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Nome: ANTONIA VIEIRA DO NASCIMENTO			
RG: 1333752	Orgão expedidor: SSP	Data de nascimento: 23/03/16	
CPF: 318.686.903-00	Tel. Comercial:	Tel. Celular: 99711-4037	
Endereço: OSCAR LOPES, 130			
Número: 130	Complemento:		
Bairro: FATIMA I	Cidade: CRATEUS	UF: CE	CEP: 63.700-000
E-mail: virgulataciana@bol.com.br			
Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> feminino () masculino			
Entidade que Representa: MOV. NEGRO AGENTES DE PASTORAL NEGRO			Sigla: APN'S
Segmento:			
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Estadual <input type="checkbox"/> Poder Executivo Estadual <input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal		<input checked="" type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores <input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não ()			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não ()			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
Suplente			
Nome: RAIMUNDA MARTA DA SILVA OLIVEIRA			
RG: 99098023674	Orgão expedidor: CE	Data de nascimento: 08/02/67	
CPF: 874.376.003-15	Tel. Comercial:	Tel. Celular: 99280-6715	
Endereço: EMILIO FALCAO			
Número: 38	Complemento:		
Bairro: FATIMA I (TERRA PROMETIDA)	Cidade: CRATEUS	UF: CE	CEP: 63.700-000
E-mail:			
Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> feminino () masculino			
Entidade que Representa: MOV. NEGRO AGENTES DE PASTORAL NEGRO			Sigla: APN'S
Segmento:			
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Estadual <input type="checkbox"/> Poder Executivo Estadual <input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal		<input checked="" type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores <input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não ()			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não ()			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			



PREFEITURA DE CRATEÚS
CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES

FOIHA DE CREDENCIAMENTO

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	TELEFONE	EMAIL
M ^{te} Jéssica Gomes da Silva	Cratêus	999342289	Jessica.Gomes@gmail.com
Sueyla Marques de Sousa	Cratêus	94500639	Sueyla.sousa1234@gmail.com
Edvaldo Rodrigues	Cratêus	994922211	
JUDIMILSON MOURA DA COSTA	CRATEÚS	999129670	
MILGUA DE ALMEIDA M. ARAGÃO	CRATEÚS	99567765	milguaaragao@yahoo.com.br
JOSE DE SOUSA MARQUEZ	CRATEÚS	99610-0441	Josemarquezi33@hotmail.com
M ^{te} ARLENE G. BATISTA	SEGOV	(85)996457765	arlenebatista@hotmail.com.br
EDUARDO COSTA (SAREC)	SEDETEC	899.968.5997	EDUARDO COSTA 8662 607
Pedro Elias Mendes	SECAF - CAMPUS		
Albani Gomes Ribeiro	Soc. Educapão	9.9220.9250	albany.gomes@yahoo.com.br
Alfonso de Almeida de Sousa	Sociedade de Compras	9.9290.4183	msulviana17@hotmail.com
Cláudia Maria Sobrinho	Sociedade	9.96040077	Cláudia (sobre)@hotmail.com
EDENOR GOMES	PLUB FM	9.966692618	eddenor.gomes@l@hotmunda
Artemio Gomes da Silva	Licitações	994314071	m.nata.mun@cratêus.com.br
Rayana Lourenço de S. Sousa	CRATEÚS (SESC)	997073609	rayanahucacosta@cratêus.com.br
Silvia Costa Soares Gonçalves	PRESTADA	99419.9566	ms.cavalcatte@hotmail.com.br
ANTONIO GLEISON ADELLA	CONSTRUTORA CIVIL	999117016	SAND JANE ASSOL.COM.BR.
FABIO PEREIRA DA SILVA	MST	(88)9.925.8200	FABIO1414PEREIRA@GMAIL.COM
Maria da Conceição Mendes de Sousa	Estágio de Trabalho	881996826452	Conceiçãomendes12@gmail.com
Reinaldo de A. Silva	ASS. KAMINI DE CRATEÚS	992135688	reinaldo15@hotmail.com

3031



PREFEITURA DE CRATEÚS
CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES

FOLHA DE CREDENCIAMENTO

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	TELEFONE	EMAIL
Leifiane Lopes Lima	SME	99970560	leifianelima@bol.com.br
Roberto Pereira Araújo	CREAS	9-9236-3302	rshato@neto.net.br
Carla Gabriela Bolama	Unifobalderiva	(85) 99688410	gucileia1211@hotmail.com
Yanivaldo Carlos Costa	TZUSPA	85 991664822	
Francisca Regina de Oliveira	CRAS I	99919 0321	franciscan@hotmai.com
3000 Lúcia Lúcia Bastião	INTRA ESTRUTURA	99235123	3000lucia@hotmai.com
Francisco Geraldo Pereira	Comunidade PAC	99228055	lepoaltr@hotmail.com
Maria Carolina Araújo da Silva	Indústria (cristais)	99445-5220	marcopoltr@gmail.com
ANGONIA VIEIRA DO NASCIMENTO	MOV NEGRO/AÇÚCAR/FERREIRO	99249.8651	virgulata@bol.com.br
Priscilla da Mata Silva e Silva	MOVIMENTO NEGRO	92806775	
Luana Gabriel Bonf	SEGOV	94918409	aircondk.p.bol.com.br
Priscilla Cleo Soares Jesus	SEC. DE ESPORTO	996901024	
Isa D'Alcântara S. de Sousa	EDUCAÇÃO	94097672	francysousa53@bol.com
Christina de Sousa do Nascimento	Contabilidade Municipal	99983-0874	craci.c.lacuda@hotmail.com
Thaíza Mácia Martins	GABINETE	9.9772-1155	thageramacia@hotmail.com
Deidlene D'Alcântara Torres	GABINETE	9.9298-9971	deidlene_torres@hotmail.com
Marcelo Soares de Almeida	GABINETE	99985 6439	marcelo do souza
Maria Yara Almeida dos Santos	enatao	99876-5362	Maria Yara@.com
Maria Germano da Silva			
Fabiana Alves de Moura	SEGOV	99206-1466	biancaalves2008@hotmail.com

Cratéus, 20 de Abril de 2016.

32



PREFEITURA DE CRATEÚS
CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES

FOLHA DE CREDENCIAMENTO

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	TELEFONE	EMAIL
Cinthia M. Maccariato	C.R.E.A.S.	(98) 999884-2474	cinthya.maccariato@brasil.com.br
MARIA LILIA MENES DE SOUSA	Estágio de Serviço Social	(98) 992.152842	lilias@mundodigital.com.br
Ferni Silveira Soares	Administrativa	(88) 999311389	fernani2013@hotmail.com
José Hugo de Melo Oliveira	LEO Clube	(88) 99782-1988	fabio@leocubos.com
Quarolândia Albuquerque	LEO Clube / F.C.E.	(48) 99637-6991	kenemalbuquerque@gmail.com
ME SPINO Marques Diogo	S.A.S. - Coord. Prática Social	(88) 99703-6979	uovina.mar@hotmail.com
Luiz Antônio Francisco de Lima	Sec. Negócios Jurídico	(80) 997430978	
Fernando José Nascimento Pinho	Sec. de Infraestrutura	(88) 992354147	fernando@hostpass.com
Georgina Regina da Silva	AACTECRAT	(68) 996684295	centabreu@ad.com.br
Carlos Roberto Diniz	movimento negro	994118901	
Francinipe Martins da Silva	COORD. DE ORGANIZAÇÕES Africanas	992714668	
JONIL BEZERRA DE SOUSA	MOU - movimento negro		
Verônica da Silva	SEMAS	88 999560667	mmarcia.cruz@yahoo.com.br
Marcia Lúcia Lima	Proyatic	88.994490725	
Maíllida Colcy	Esportista	88 999895522	
Márcia Lúcia Sales Moura	Esportista		maria@esportista.com.br
Luizanny S.F. Martins	Esportista		luizanny@esportista.com.br
Alba Maria de Jesus Sousa	Prefeitura Cratéus	92696690	maria_sousa@hotmail.com
Gláucia Maria Soares Lopes	" "	9975-6360	
Karine Vinar	SED DEMOCRATISMO	99444-8646	karine_vinar@yahoo.com.br

33



PREFEITURA DE CRATEÚS
CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES

FOLHA DE CREDENCIAMENTO

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	TELEFONE	EMAIL
Emivaldo do Alencar	Planaltina	992670843	
maria maria de Souza	Planaltina	92239593	
Ana Cláudia Pereira de S. Oliveira	Planaltina	994926242	
Ana Sereia da Silva	Planaltina	94767379	
Leônia Priscila de Souza	Planaltina		
Rejane Luciana Silva	Planaltina		
André Barcelos de S. Nob	Planaltina	92158966	
Walter Antônio Benedito Souza	Planaltina	993034569	
Pauline de Souza Raposo	Planaltina	8896279435	
Onofre D. Amorim de S. Pin	Soc. Educacao	99563121	urgencia.captiva.2014@gmail.com
Cláudia Regina de M. Lima	Soc. Educacao	4473771501	bethmacedo@uol.com.br
Fra. Elizabeth M. Macedo	Soc. Educacao	999138995	m.oliveira.dima@bol.com.br
M ^o Evina M. Lima	Soc. Educacao	998340016	pa-pa-pa-pa
Ramona Mendes	Associação	99158975	
André Luiz do Nascimento	Comitê de Saúde		
Edson Gregório de S. Pin	Fórum Social Crato	996518086	
Marcos Cristiano S. Pinheiro	SEPTAM	996632734	marcospinheiro@gmail.com
Wesley Araújo da Mota	FEMAM	85-991043319	wesleyaraujo@hotmail.com
Luciana Regina Sales	Soc de Desport	99199505920	luciana@bol.com.br
Manuela Alves Ferreira	C.R.A.S.III	(88) 99710-9153	manuela.pedagogia@hotmail.com

34



PREFEITURA DE CRATEÚS
CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES

FOLHA DE CREDENCIAMENTO

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	TELEFONE	EMAIL
Antônia Pereira do Nascimento	A. P. Cultura	992914927	
maria dos Reis Barbosa de Vasconcelos	Assoc. Kaleidos	99236465 95	
Antônio Carlos da Silva Espinoza	Assoc. Pioneteira	92153960	
ANTÔNIO DA SILVA COSTA	A 55 Planaltina	96048017	
Antônia Cláudia Vieira Mendes	Assoc. Campo Velho	992644310	
Francisco Felome Mendes	Assoc. Prometeo	92351199	
Maria Fátima Melo	Cooper. Comunitária	99351138	
Antônia Cabral Faria	Sec. de Educação	36910584	Antonia.cabral@kantoipa.com.br
Arilene Severina de Sousa	Sec. de Educação	994142426	arilene.ferreira.2015@gmail.com
Cláudia Honorato	Assoc. Educ. de Educação	99992809935	gula-honorato@hotmail.com
Milena Maria			
ELCÍO DOS SANTOS	AADI		
Judith Cristina dos Santos	Educação	3691 2295	
Luiza Lucia de Jesus		997618065	29071995@eg.uecl.com
Felício Gomes Bonfim	Campanha Vereadores	996393730	FRANLESI@GOL.COM.BR
Juraci Bezerra Piujo	SEC. SAÚDE	996715316	USCRATKUS@YAHOO.COM.BR
EDUARDO AMORIM	CAIXA	996140459	EDUARDO.SOUZA@CAIXA.BR
JOSE LAURENÇO M. TORRES	SEDETEC	999286868	LAURENCO@TEC-HITTEC.COM
Cláudia G. Gonçalves Falcão	CAETAS / CONSELHO	999970088	claudiagfalcão@gmail.com
Antônia Cláudia R. de Vasconcelos	Cooperativa / SAS	996057452	claudia33modrigues@gmail.com

35
2



PREFEITURA DE CRATEÚS
CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES
FOLHA DE CREDENCIAMENTO

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	TELEFONE	EMAIL
Marcelo dos Prazeres de Brito Lins Neto	CRAS I I	99619-9123	brunilda-graca.1@hotmail
Deivid Rodrigues de Souza	FEC	997128106	
Maurício de Barros Mucelo	CRAS I	999369695	rosario.macedo1@gmail
Maécio B. Nunes	SEMPRÃO DO TRANQUILO (SEMAT)	99233-3066	mrcouce@semprão.com
MICHELLE JOYCE COSTA	FINANÇAS (PMAC)	99611-5380	muyillomatlouse@hotmail.com
Sônia Maria Sulem de Siqueira	CRAS II	99981-6642	Sonia.Sulem@hotmail.com
M ^{rs} de Carmo Vieira Batista BONCELHO		992066759	
Duane Jangues de Codo	SEMAS	99524405	
Antonia Elza Lopes	COMARCA	99494994	
Leandro de Souza Lima	SEMA	9923-8888	
Cláudia Regina Gomes	Selo Unicoz	99709-9056	
Rosa Maria de Amis	CRAS II	96084012	
Rosângela Sena de Oliveira	SENEC	96765044	
Emmanuel Ueno Martins	SEDETEC	992326498	
Robson José Cipriano Alves	Controle Social	999277971	
Edmilson Pacheco Guechava	Estação Regital	999517088	
Jose Helenilton Franco Lima	Comunidade Padre Gerardo	993187315	
Franisco Daniel de Miranda Alves	160 CRUBE CRATEÚS	9999953077	
Marcelo Elton Corrêa	160 CRUBE CRATEÚS	(99) 9263-5480	
Marcos Wilson de Souza Neto	Plano Diretor	8899215896	

Cratêus, 20 de Abril de 2016.

36
2



PREFEITURA DE CRATEÚS
 CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES
 FOLHA DE CREDENCIAMENTO

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	TELEFONE	EMAIL
Waldyr Cavallho	Sec. Saúde	889958900	wlcavallho@hotmail.com
Nádia Aguiar de S. Brito	Seres Compas	9.9662692	
Bona Adquiel Simão	Serex Compas	992230894	
Silvia R. A. Costa	Serex	96172451	
Luiz Montenegro S. Rodrigues	SADRO	99711-2282	omduemty@gmail.com
Roberto Simões Costa	FEC	999440208	
Adriano Dias Simões	SERMAE - CRATEÚS	889938.5053	
Medina Maria de C. Pinheiro	SERBATE - Crateús	88 999200208	
Regina R. Tello de Sousa	AMABA	88-99986-4994	
Maria Claudete Vene Leão	CONSELHAMENTO/ATL	88 999427300	veinad@neto2@gmail.com
MARCELO SILVA DE S. PEREIRA S	SEC. PLANEJAMENTO - PATERNAGA	88 997622001	MARCELO.SILVA@PM.CR. BA
Francilene Paula de Araújo	ASSISTÊNCIA	88-99655-6896	frank98panda@hotmail
Francisco Gomes da Costa	MOV. Indígena	8899983402	franktophygona@gmail

37

**MEMBROS DA COMISSÃO PREPARATÓRIA
3ª CONFERENCIA DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS
CONFORME PORTARIA Nº 001.17.02/2016**

38

NOME	ENTIDADE	SEGMENTO
Francisco Geoge do Nascimento Pinho	Secretaria de Infraestrutura - Poder executivo municipal	Poder Público
Juracir Bezerra de Pinho	Secretaria de Saúde - Poder executivo municipal	Poder Público
Emanuel Veras Martins	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - Poder executivo municipal	Poder Público
João Luiz Leitão Rodrigues	Secretaria de Infraestrutura - Poder executivo municipal	Poder Público
Maria Gorete Rodrigues Soares	Associação dos Artesãos de Crateús - AARTECRAT	Entidades Profissionais
Antonia Pereira do Nascimento	Associação do Bairro Planaltina	Movimentos Populares
Maria do Carmo Vieira Batista	Frente Social Cristã	Organização não Governamental - ONG
Francisco das Chagas Morais	Associação dos Comerciantes do Mercado Central de Crateús - ASSCOMECE	Entidades Profissionais <i>EMPRESÁRIO</i>
Dulce Ludovina Gonçalves Fabian	Cáritas Diocesana de Crateús	Organização não Governamental - ONG
Davino Rodrigues de Sousa	Federação das Entidades Comunitárias - FEC	Movimentos Populares

Nome: WESLEY ARAÚJO DA MOTA

RG: 2004015079361	Orgão expedidor: SSP/CE	Data de nascimento: 14/06/1988	
CPF: 027.011.713-00	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 9 91043319	
Endereço: RUA PADRE IBIAPINA			
Número: 147		Complemento:	
Bairro: FATIMA I	Cidade: Crateús	UF: CE	CEP: 63700-000
E-mail: wesleysemam@gmail.com			
Sexo: () feminino (X) masculino			
Entidade que Representa: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – PREFEITURA DE CRATEÚS			Sigla: SEMAM
Segmento:			

- Poder Legislativo Estadual
 Poder Executivo Estadual
 Poder Executivo municipal
 Poder Legislativo municipal
- Movimentos Sociais e Populares
 Entidades de Trabalhadores
 Entidades Empresariais
 Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
 Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Suplente

Nome: MILENA DE ALMEIDA MARQUES ARAGÃO

RG: 94002401833	Orgão expedidor: SSP/CE	Data de nascimento: 30/05/1977	
CPF: 814.132.113-72	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 988565765	
Endereço: RUA MANOEL AUGUSTINHO			
Número: 681		Complemento:	
Bairro: SÃO VICENTE	Cidade: CRATEÚS	UF: CE	CEP: 63700-000
E-mail: milenaaragao@yahoo.com.br			
Sexo: (X) feminino () masculino			
Ent. que Representa: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Sigla: SAS
Segmento:			

- Poder Legislativo Estadual
 Poder Executivo Estadual
 Poder Executivo municipal
 Poder Legislativo municipal
- Movimentos Sociais e Populares
 Entidades de Trabalhadores
 Entidades Empresariais
 Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
 Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

OK!

Nome: FRANCISCO GEOGE DO NASCIMENTO PINHO

ADg

RG: 2004014169022

Órgão expedidor:
SSP/CE

Data de nascimento: 03/05/1988

CPF: 034.770.233-31

Tel. Comercial:

Tel. Celular: (88) 9 9239-4447

Endereço: RUA SONIA MARIA SILVA DE ALBUQUERQUE

Número: 1029

Complemento:

Bairro: FATIMA I

Cidade: Crateús

UF: CE

CEP: 63700-000

E-mail: georgepinho@hotmail.com

Sexo: () feminino (X) masculino

Entidade que Representa: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – PREFEITURA DE CRATEÚS

Sigla: SEINFRA

Segmento:

- () Poder Legislativo Estadual
() Poder Executivo Estadual
(X) Poder Executivo municipal
() Poder Legislativo municipal

- () Movimentos Sociais e Populares
() Entidades de Trabalhadores
() Entidades Empresariais
() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
() Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Suplente

Nome: EMANUEL VERAS MARTINS

RG: 2005015081372

Órgão expedidor:
SSP/CE

Data de nascimento: 25/12/1992

CPF: 053.918.253-26

Tel. Comercial:

Tel. Celular: (88) 99232-6498

Endereço: RUA JOELSON SILVA BARROS

Número: 965

Complemento:

Bairro: CIDADE NOVA

Cidade: CRATEÚS

UF: CE

CEP: 63700-000

E-mail: emanuel.sedetec@gmail.com

Sexo: () feminino (X) masculino

Ent. que Representa: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO

Sigla: SEDEC

Segmento:

- () Poder Legislativo Estadual
() Poder Executivo Estadual
(X) Poder Executivo municipal
() Poder Legislativo municipal

- () Movimentos Sociais e Populares
() Entidades de Trabalhadores
() Entidades Empresariais
() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
() Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

ok

Nome: JOSÉ BREITNER SOARES DE CASTRO

RG: 35084332000	Órgão expedidor: SSP/CE	Data de nascimento: 31/12/1983	
CPF: 975.280.303-25	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 997341661	
Endereço: RUA MANOEL BALBINO			
Número: 114	Complemento:		
Bairro: FATIMA II	Cidade: Crateús	UF: CE	CEP: 63700-000
E-mail: feccrateus@hotmail.com			
Sexo: () feminino (x) masculino			
Entidade que Representa: FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE CRATEÚS			Sigla: FEC
Segmento:			

- Poder Legislativo Estadual
- Poder Executivo Estadual
- Poder Executivo municipal
- Poder Legislativo municipal

- Movimentos Sociais e Populares
- Entidades de Trabalhadores
- Entidades Empresariais
- Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Suplente

Nome: DIONISIA VIEIRA DO NASCIMENTO

RG: 234031992	Órgão expedidor: SSP/CE	Data de nascimento: 14/07/1973	
CPF: 841.676.293-72	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 997128106	
Endereço: RUA JOSÉ BEZERRA DE MELO			
Número: 66	Complemento:		
Bairro: NOVA TERRA	Cidade: CRATEÚS	UF: CE	CEP: 63700-000
E-mail:			
Sexo: (X) feminino () masculino			
Ent. que Representa: FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE CRATEÚS			Sigla: FEC
Segmento:			

- Poder Legislativo Estadual
- Poder Executivo Estadual
- Poder Executivo municipal
- Poder Legislativo municipal

- Movimentos Sociais e Populares
- Entidades de Trabalhadores
- Entidades Empresariais
- Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

42.0

Nome: DULCE LUDOVINA GONÇALVES FABIAN

RG: 15.144.382-1	Órgão expedidor: SSP/CE	Data de nascimento: 29/12/1963	
CPF: 068.962.468-98	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 9 9697-0088	

Endereço: RUA PADRE IBIAPINA

Número: 162	Complemento:		
Bairro: FATIMA I	Cidade: Crateús	UF: CE	CEP: 63700-000

E-mail: dulcelgfabian@gmail.com

Sexo: feminino masculino

Entidade que Representa: CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEÚS Sigla: CÁRITAS

Segmento:

<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Estadual	<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares
<input type="checkbox"/> Poder Executivo Estadual	<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores
<input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal	<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal	<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
	<input checked="" type="checkbox"/> Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim Não

Necessita de algum atendimento especial: Sim Não

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Suplente

Nome: FRANCISCA ESTEVANIA FERREIRA

RG: 796852-84	Órgão expedidor: SSP/CE	Data de nascimento: 10/08/1964	
CPF: 448.241.303-87	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 9 9931-8025	

Endereço: RUA CAZUZA FERREIRA

Número: SN	Complemento:		
Bairro: CIDADE NOVA	Cidade: CRATEÚS	UF: CE	CEP: 63700-000

E-mail: franciscaestevaniaferreira@yahoo.com.br

Sexo: feminino masculino

Ent. que Representa: FRENTE SOCIAL CRISTÃ Sigla: FSC

Segmento:

<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Estadual	<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares
<input type="checkbox"/> Poder Executivo Estadual	<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores
<input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal	<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal	<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
	<input checked="" type="checkbox"/> Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim Não

Necessita de algum atendimento especial: Sim Não

Descreva o tipo de atendimento necessário:

OK

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS MORAES

RG: 92002101892 Órgão expedidor: SSP/CE Data de nascimento: 29/12/1963

CPF: 512.809.903-25 Tel. Comercial: Tel. Celular: (88) 998740016

Endereço: RUA DOS TABAJARAS

Número: 463 Complemento:

Bairro: SAO VICENTE Cidade: Crateús UF: CE CEP: 63700-000

E-mail: franciscomoraes1313@gmail.com

Sexo: () feminino (x) masculino

Entidade que Representa: ASSOC. DOS COMERCIANTES DO MERCADO CENTRAL DE CRATEÚS. Sigla: ASSCOMECE

Segmento:

- | | |
|---------------------------------|---|
| () Poder Legislativo Estadual | () Movimentos Sociais e Populares |
| () Poder Executivo Estadual | () Entidades de Trabalhadores |
| () Poder Executivo municipal | (X) Entidades Empresariais |
| () Poder Legislativo municipal | () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa |
| | () Organizações não Governamentais |

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Suplente

Nome: ANTONIA EFIGENIA MENDES RODRIGUES

RG: 2391354-92 Órgão expedidor: SSP/CE Data de nascimento: 12/09/1973

CPF: 540.036.873-53 Tel. Comercial: Tel. Celular: (88) 998740016

Endereço: RUA CAZUZA FERREIRA

Número: 810 Complemento:

Bairro: CIDADE NOVA Cidade: CRATEÚS UF: CE CEP: 63700-000

E-mail: franciscomoraes1313@gmail.com

Sexo: (X) feminino () masculino

Ent. que Representa: ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DO MERCADO CENTRAL DE CRATEÚS Sigla: ASSCOMECE

Segmento:

- | | |
|---------------------------------|---|
| () Poder Legislativo Estadual | () Movimentos Sociais e Populares |
| () Poder Executivo Estadual | () Entidades de Trabalhadores |
| () Poder Executivo municipal | (X) Entidades Empresariais |
| () Poder Legislativo municipal | () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa |
| | () Organizações não Governamentais |

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

DADOS MUNICÍPIO DE CRATEÚS

De : GEORGE PINHO <georgepinho@hotmail.com> Seg, 06 de Jun de 2016 12:44
Assunto : DADOS MUNICÍPIO DE CRATEÚS 1 anexo
Para : isaura garcia
 <isaura.garcia@cidadades.ce.gov.br>

Bom dia,

Conforme falamos por telefone, segue os dados com os nomes do membros da comissão preparatória, e respectivas entidades e segmentos...

No que se refere aos delegados eleitos, a **ASSCOMECE**, refere-se a **Associação dos Comerciantes do Mercado Central de Crateús-ce.**

Att

Geoge
(88) 9 9239-4447

MEMBROS DA COMISSÃO PREPARATÓRIA.docx
158 KB



Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: <u>Santa Quitéria</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u>15/04/2016</u>
----------------------------------	--

1 - Aspectos Formais/Legais

DECRETO MUNICIPAL*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>15/04/16</u> Nº <u>3158</u>
CONVOCADO PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
POSSUI COORDENADOR(A) MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação: <u>Ata de Instalação Municipal</u>
PORTARIA COMISSÃO PREPARATÓRIA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO, com justificativa <input type="checkbox"/> NÃO, sem justificativa
REGIMENTO INTERNO APROVADO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Ata Reunião Comissão Preparatória
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	

2 - Resultado da Conferência

RELATÓRIO MODELO PADRÃO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
PROPOSTAS PRIORITÁRIAS*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
RELAÇÃO DE DELEGADOS COMPLETA*	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
LISTA DE PRESENÇA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO*								QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL*								
PPE	PPL	MP	TRAB	EMP	P.A	ONG	OUTROS	TOTAL	PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL
034	00	23	06	04	00	02	26	133	02		01		01		01	05

3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>12/09/2013</u> LEI Nº <u>2994/2013</u>
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS: <u>153 integrantes</u>

4 - Pendências

<u>1 - Realizar a 1ª revisão da documentação municipal. Depoimentos recebidos e justificar os itens não atendidos por meio de relatório detalhado no processo. fl. 58</u>
<u>2 - Realizar a 2ª revisão:</u>
<u>- Não homologar o relatório MP (Trabalho/Suplente); fl. 41</u>
<u>- Homologar o relatório MP (Trabalho/Suplente) não cumprir o segmento, não ser assinado por outro segmento que não foi contemplado nos 40% fixados no regulamento (segmentos Emprego e etc); fl. 42</u>
OBS: <u>Realizar a 3ª revisão em: 31/05/2016</u>

5 - Resultado da Validação

Parecer	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>24/05/2016</u>	<u>MARIA GORETE FERNANDES</u> Membro da Comissão	
1ª Revisão	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>07/06/2016</u>	<u>MARIA GORETE FERNANDES</u> Membro da Comissão	
2ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>/ /</u>	Membro da Comissão	Assinatura